



DECRETO N° 3545 DE 02 DE JANEIRO DE 2009

**ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NOS ÓRGÃOS DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de formação de nova equipe para a Administração que se inicia nesta data,

R E S O L V E
E
D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido expediente interno de trabalho nos órgãos da Administração Municipal, no período de 02 à 30 de janeiro de 2009, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam sofrer interrupção, terão atendimento normal, especialmente os setores de Saúde, Limpeza e Coleta de Lixo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE JANEIRO DE 2009.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal